

**RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ REFERENTE AOS RECURSOS IMPETRADOS POR CANDIDATOS QUANTO A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR.**

## RECURSOS DEFERIDOS

### QUESTÃO Nº 12 - DIREITO

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 12 Direito.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Conteúdo não previsto no edital.

**CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.**

CLARA JORGE XIMENES

GIRLANE CARNEIRO EVARISTO

NICOLAU ISAAC

**TEOR DO RECURSO:** Problemas na realização da prova online.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Tendo em vista que houve uma instabilidade no sistema, o que ocasionou problemas na prova dos candidatos supracitados, os mesmos realizaram uma nova prova no dia 13/09/2021 apenas com a quantidade de questões perdidas, sendo essas questões diferentes das primeiras aplicadas.

**CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.**

## RECURSOS INDEFERIDOS

### QUESTÃO Nº 07 - LINGUA PORTUGUESA

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 07 Língua Portuguesa.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A resposta da questão é a letra (A) metáfora. O emprego da catacrese se dá quando da ausência de um termo específico, próprio. Na frase considerada: Vamos “enterrar” esse assunto, haveria inúmeras possibilidades de termos adequados, o que afasta a possibilidade de catacrese.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

**QUESTÃO Nº 08 - LINGUA PORTUGUESA**

**TEOR DO RECURSO:** Requer reavaliação do gabarito da questão nº 08 Língua Portuguesa.

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Conteúdo previsto em Língua Portuguesa - Correspondência Administrativa.

**CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "C" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

Juazeiro do Norte – CE, 14 de Setembro de 2021.